



RELATÓRIO 01 – COMISSÃO JULGADORA

A equipe feminina de Laranjeiras foi penalizada com o WO. As informações seguem abaixo no relatório da arbitragem:



FEDERAÇÃO SERGIPANA DE FUTEBOL
COMISSÃO ESTADUAL DE ARBITRAGEM DE SERGIPE



RELATÓRIO

Aracaju, 17 de agosto de 2025

Copa Serigy de Futebol Amador 2025
Jogo: Seleção de Laranjeiras x Seleção de Divina Pastora – Feminino
Data: 17/08/2025
Hora: 13:30
Local: SESI/Laranjeiras
Arbitro Central: Carlos Alberto Dias da Silva
Assistente 1: Willian Cavalcante Santos
Assistente 2: Lucio dos Santos Lima

Informo para conhecimento de todos que na partida entre as seleções femininas de Laranjeiras x Divina Pastora foi concedido W.O em favor da equipe visitante em decorrência da equipe mandante ter adentrado o campo de jogo após o horário limite estipulado no regulamento específico da competição. Não obstante, vale ressaltar que com o horário de início da partida já comprometido, foi observado também que a equipe não estava em conformidade com o que rege o regulamento no que tange ao uniforme e materiais obrigatórios. Desta feita, entendendo juntamente com a Representante da SEEL, Srt^a Glauçia foi concedido em comum acordo o W.O no jogo feminino em favor da equipe visitante.

Carlos Alberto Dias da Silva
Árbitro Central - FSF

A Seleção de Laranjeiras infringiu o Art. 11i do Regulamento Geral da Copa Serigy de Futebol Amador, escalando uma quantidade de jogadores acima do limite permitido fora da idade na equipe masculina.



- i. **No masculino:** Cada equipe será composta por no máximo 25 atletas, sendo obrigatoriamente mais de 50% da equipe (13 atletas) composta por jovens nascidos no período compreendido entre 1º de janeiro de 2005 a 31 de dezembro de 2009 e 10 (dez) atletas fora deste limite de idade. Do total de 25 (vinte e cinco) atletas, 20 (vinte) podem ser relacionados para qualquer partida, e desses, no **mínimo 10 (que correspondem a 50% dos relacionados), serão os jovens entre 16 e 20 anos.**
- ii. **No feminino** cada equipe será composta por no máximo 25 atletas, não haverá limite de idade.

A Seleção de Laranjeiras infringiu o Art. 6 do Regulamento Específico da Copa Serigy de Futebol Amador, não utilizando o uniforme oficial cedido pela organização.

6. As equipes deverão utilizar obrigatoriamente os uniformes fornecidos pela organização da competição. O uniforme de cada atleta constará de: → Camisa numerada nas costas → Calção (numeração opcional); → Meias de cano longo; → Caneleiras; → Chuteiras ou tênis com travas.

- 6.1. O uniforme dos goleiros, será, obrigatoriamente, diferente dos demais atletas;
- 6.2. Nenhum atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima;
- 6.3. Os atletas que se apresentarem fora do uniforme padrão serão impedidos de competir;

Todas as equipes participantes devem ser conhecedoras do Regulamento da Copa Serigy de Futebol Amador, como rege o Art. 18 do Regulamento Geral da competição.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18 - Os participantes da Copa Serigy de Futebol Amador deverão ser conhecedores deste regulamento, dos Termos de Cessão de Direitos e Responsabilidades, dos protocolos de biossegurança, das regras oficiais adotada pela Confederação Brasileira de Futebol - Código de Justiça e Disciplina Desportiva, Resolução nº 37/2013 e ficando sujeitos a todas as suas disposições, e às penalidades que dele possam emanar.

PARECER TÉCNICO

A comissão julgadora define pela exclusão da equipe de Laranjeiras da competição, por descumprimento do Regulamento Geral da I Copa Serigy de Futebol Amador e do Regulamento Específico da I Copa Serigy de Futebol Amador.